



## COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

### ATA DA 24ª REUNIÃO

**Local:** Secretaria de Portos da Presidência da República SEP/PR.

**Data:** 14 de agosto de 2013

**Participantes:** V Alte CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS (MD/MB)  
C Alte (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)  
MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA (SEAE/MF)  
ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA (SEAE/MF)  
JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS (ANTAQ)  
LUIS CLAUDIO SANTANA MONTENEGRO (SEP/PR)  
MARCELUS DOS SANTOS COSTA (SEP/PR)

**Convidados:** LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA (UFRGS)  
GUILHERME BERGMANN B. VIEIRA (UFRGS)  
NELSON SEIXAS DOS SANTOS (UFRGS)  
LEISI MIKAELLY A. TEIXEIRA (SEAE/MF)  
JONATAS B. SOUZA (SEAE/MF)  
JOÃO ÉRISSON PIMENTA DE MELO (SEAE/MF)  
TIAGO B. CORREIA (SEAE/MF)

**Assunto:** Reunião da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP)

#### 1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, às 9 horas do dia 14 de agosto de 2013, ocorreu nas dependências da Secretaria de Portos da Presidência da República-SEP/PR, em Brasília, reunião da CNAP.

A reunião do dia foi aberta pelo representante da Marinha, que deu as boas vindas aos demais membros da Comissão e fez a leitura da ata do dia 31 de julho, que foi aprovada por todos os presentes.

#### 2- ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Foi dado conhecimento aos membros da Comissão dos documentos de 03 de julho de 2013, recebidos pela DPC e encaminhados pelo Veirano Advogados, em nome do

Centro Nacional de Navegação Transatlântica (CNNT), requerendo a abertura ou continuidade de procedimentos administrativos por impasse nas negociações com o Grupo Unipilot e as Praticagens da Bahia, respectivamente;

- 2.2 Apresentação de Minuta que altera as Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem – NORMAM-12/DPC;
- 2.3 Implantação da Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem.

### **3- DELIBERAÇÕES**

- 3.1 Apresentação e aprovação da minuta de resposta ao assunto tratado no item 2.1, referindo-se às deliberações da CNAP;
- 3.2 A minuta da Norma citada no item 2.2 deverá ser encaminhada para avaliação e contribuições dos membros da CNAP.

### **4- PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO**

- 4.1 Continuação das tratativas a respeito dos aspectos técnicos e legais da Regulação do serviço de Praticagem;
- 4.2 Definição sobre a Norma que altera a NORMAM 12;
- 4.3 Definição da estratégia de implantação da metodologia.

### **COMISSÃO**



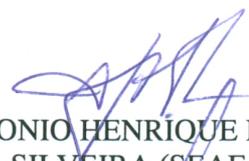
V Alte CLAUDIO PORTUGAL DE  
VIVEIROS (MD/MB)



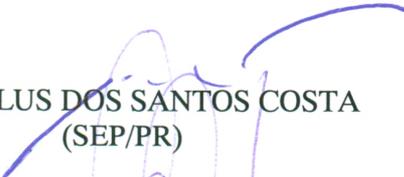
MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA  
(SEAE/MF)



C Alte (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)



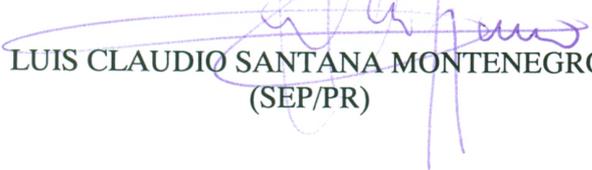
ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO  
SILVEIRA (SEAE/MF)



MARCELUS DOS SANTOS COSTA  
(SEP/PR)



JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS  
(ANTAQ)



LUIS CLAUDIO SANTANA MONTENEGRO  
(SEP/PR)